

Normas de participação

Concurso dos “Medos”

31 de outubro, 2026

ÂMBITO

O Concurso dos “**Medos**” pretende premiar os melhores trabalhos de criatividade desenvolvidos para o evento “Noite dos Medos” que decorre a 31 de outubro de 2026.

Este concurso será realizado com a apresentação dos trabalhos, no Largo Hermenegildo Solheiro, no dia 31 de outubro de 2026, pelas 21h30, ou noutro local a definir pela organização, caso as condições do estado do tempo impossibilitem a utilização do espaço exterior.

TEMA

Para a Edição deste ano, 2026, o Tema escolhido é “**O Terror no Cinema**”.

ORGANIZAÇÃO

Este concurso é organizado pelo Município de Melgaço.

DESTINATÁRIOS

Toda a comunidade, os Comércio, Associações, Empresas, Comunidades Escolares, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou Juntas de Freguesia, do concelho de Melgaço, e ainda propostas de outros concelhos que a organização considere enquadrarem-se no âmbito deste concurso e representem um valor acrescentado para o evento.

OBJETIVOS

1. Promover um evento de animação para o dia 31 de outubro, estimulando a curiosidade para a produção de trabalhos e apelando ao espírito crítico e imaginativo dos mesmos;
2. Envolver a comunidade local nas ações de promoção e animação do concelho;
3. Promover as relações das entidades públicas e privadas, estimulando o desenvolvimento integrado.

CATEGORIAS

São admitidas as candidaturas para 3 categorias:

I – Categoria Individual

II – Categoria Escola: exclusivamente para a comunidade escolar;

III – Categoria Grupo: apresentação de candidaturas para restante comunidade em formato de Grupo (com um mínimo de 5 elementos).

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

As candidaturas são apresentadas por entidade (Comércios, Associações, Empresas, Comunidades Escolares, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou Juntas de Freguesia) ou individualmente, devendo incluir o contacto de um responsável pela candidatura.

Os candidatos devem marcar presença na sessão de apresentação pública dos trabalhos, em conformidade com a respetiva categoria de participação.

FASES DO CONCURSO

O concurso engloba 3 fases:

1ª Fase: Inscrição

Os candidatos a concurso devem efetuar a inscrição através do preenchimento do respetivo formulário, acessível online no seguinte site: <https://discovermelgaco.pt/eventos/noite-dos-medos/>

2ª Fase: Apresentação

Os participantes devem marcar presença pelas 21h00 do dia 31 de outubro de 2026 no Largo Hermenegildo Solheiro;

Os trabalhos devem ser apresentados no Largo Hermenegildo Solheiro, no espaço delimitado para o efeito, no dia 31 de outubro de 2026, pelas 21h30, **com a duração máxima de 3 minutos para as Categorias II e III (Escola e Grupo), e 1 minuto para a Categoria I (Individual).**

3ª Fase: Participação no Cortejo dos Medos

Os participantes devem acompanhar o Cortejo dos Medos, mantendo a ordem indicada pela organização.

JÚRI

O júri será constituído por:

- Três representantes nomeados pela Câmara Municipal de Melgaço.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na avaliação dos trabalhos, será verificado o cumprimento das condições do concurso acima enunciado, sendo ainda valorizados os seguintes critérios:

1. Adaptação/adequação ao tema proposto; (20 pontos)
2. Qualidade da sessão de apresentação pública (Apresentação em grupo ou individual adequada ao tema); (30 pontos)
3. Criatividade/originalidade; (30 pontos)
4. Duração da Apresentação. (20 pontos) – Serão atribuídos 20 pontos a quem não exceder o tempo estabelecido (**3 minutos**); àqueles que excederem este tempo não será atribuído qualquer ponto neste critério.

PRÉMIOS

I – Categoria Individual:

1º Prémio: 3 garrafas de alvarinho;

2º Prémio: 2 garrafas de alvarinho;

3º Prémio: 1 garrafa de alvarinho.

II – Categoria Escola:

1º Prémio: Troféu de 1º classificado

2º Prémio: Troféu de 2º classificado

3º Prémio: Troféu de 3º classificado

II – Categoria Grupo:

1º Prémio: Cabaz de Produtos Locais;

2º Prémio: pack de 6 garrafas de Espumante Alvarinho;

3º Prémio: pack de 3 garrafas de Espumante Alvarinho.

Serão atribuídas menções honrosas aos trabalhos que o júri considere merecedores desta distinção.

O júri reserva-se o direito de excluir os trabalhos que não cumpram a qualidade mínima segundo os “critérios de avaliação”. A decisão do júri será soberana e definitiva, não havendo lugar a qualquer recurso.

RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DE PRÉMIOS

O anúncio dos vencedores do concurso será publicado nas Redes Sociais do Município de Melgaço nos dias seguintes ao evento.

CONTACTO PARA ESCLARECIMENTOS

Patrícia Meleiro – 967129906 pmeleiro@cm-melgaco.pt